

Projeto de Lei nº 2802, de 25 de agosto de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.692/2021, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados - saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1025 – Investimentos e Gestão na Rede de Atenção à Saúde

ATIVIDADE: 1.016 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 50.000,00

Recurso:4293-Aquisição de Equip e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizado o excesso de arrecadação provenientes da Portaria SES nº395/2022 oriundos do Programa Avanças Saúde RS, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2802/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o município recebeu o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) através do Programa Avançar Saúde RS, conforme Portaria SES nº395/2022, recursos para a compra de equipamentos odontológicos, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal